



EDITAL PARA INSCRIÇÕES DE NOVOS CANTORES 2025

O Movimento Coral da FURG, integrante do Núcleo de Extensão em Música da FURG (PROEXC/DAC/NEMus), torna pública a abertura de inscrições para seleção de cantores. Este edital é direcionado para qualquer pessoa interessada nas práticas de canto coral e que esteja disposta a desenvolver atividades artístico-musicais em grupo.

1 DO MOVIMENTO CORAL DA FURG

- O Movimento Coral da FURG é um programa permanente cujo principal objetivo é o desenvolvimento da música coral, oportunizando às comunidades universitária e externa a vivência da expressão artístico-musical através do canto coral. Desse programa fazem parte, entre outros grupos, o Coral da FURG e a Oficina Coral, que desenvolvem seus ensaios semanalmente no Campus Carreiros, cada um com rotina formativa particular.
- **1.1** Por serem grupos artístico-musicais, os coros realizam ensaios regulares (que incluem atividades formativas e estudo de repertório) e apresentações públicas. Essas atividades são obrigatórias a todos os integrantes e se integram na tríade ensino, pesquisa e extensão.
- **1.2** As atividades regulares possuem metodologia organizada em três momentos: ensaio geral, ensaio de naipe e estudo individual.
- 1.2.1 Os ensaios gerais ocorrem atualmente no Campus Carreiros da FURG, em Rio Grande-RS, na Sala de Ensaio do Núcleo de Extensão em Música (conhecido como Prédio da Música), que fica entre o Restaurante Universitário 1 (RU1) e o Centro de Convivência (CC) (mapa e localização no item 7.7 deste edital).
- **1.2.2** Os ensaios de naipe podem ocorrer semanalmente ou eventualmente, conforme a especificidade e necessidade do trabalho de cada grupo, sendo agendados conforme a disponibilidade dos integrantes.
- **1.2.3** Os estudos individuais são realizados assincronamente, com a disponibilização de partituras, vídeos e áudios para estudo.
- **1.2.4** Eventualmente, podem ser realizados ensaios extras a partir da necessidade do trabalho, que são combinados conforme a disponibilidade dos integrantes.

1.3 DOS GRUPOS

1.3.1 CORAL DA FURG

É o grupo artístico que deu origem ao Movimento Coral da FURG, com 46 anos de funcionamento. Tem um quadro de cantores qualificados que se renova a cada ano e realiza apresentações, concertos e espetáculos dentro e fora da FURG. É voltado ao desenvolvimento da música coral, oportunizando a expressão artística e a prática coletiva de música. O Coral da FURG admite integrantes das comunidades acadêmica e externa.





- **1.3.1.1** Os ensaios gerais estruturam-se da seguinte forma:
 - Aquecimento corporal e vocal;
 - Estudo de percepção musical e técnicas vocais;
 - Estudo de repertório;
 - Dinâmicas de entrosamento e preparação performática.
- **1.3.1.2** Os ensaios deste grupo ocorrem **às segundas e quartas-feiras**, das 19h às 22h; sendo obrigatória a participação nos dois ensaios semanais.

1.4.2 OFICINA CORAL

É um grupo destinado a iniciantes na prática coral que gostariam de experienciar o canto em conjunto e desenvolver suas habilidades musicais. A Oficina Coral admite integrantes das comunidades acadêmica e externa.

- **1.4.2.1** Os ensaios gerais estruturam-se da seguinte forma:
 - Aquecimento corporal e vocal;
 - Estudo de percepção musical e técnicas vocais;
 - Estudo de repertório;
 - Dinâmicas de entrosamento e preparação performática.
- 1.4.2.2 Os ensaios ocorrem às quintas-feiras, das 19h00 às 21h.

2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **9 a 21 de abril de 2025**, através do Sistema de Inscrições (SINSC) da FURG, acessando o seguinte link: https://sinsc.furg.br/detalheseventos/2663

- 2.1 Será possível apenas uma inscrição por CPF/passaporte. Os candidatos serão classificados pela banca examinadora para o Coral da FURG ou para a Oficina Coral, conforme o resultado da avaliação da audição e a disponibilidade de vagas.
 - 2.2 Requisitos obrigatórios para inscrição:
 - Ser maior de 16 anos;
 - Possuir CPF ou passaporte;
 - Possuir disponibilidade de horário para participar dos grupos.

Observação: os candidatos **não precisam** ter vínculo com a FURG nem experiência ou conhecimento musical.

3 DAS VAGAS

As vagas são divididas conforme a classificação vocal (naipe) do candidato e a disponibilidade total de cada grupo. Os candidatos não precisam saber sua classificação vocal para fazer a inscrição, pois esta será realizada pela comissão avaliadora durante a audição.

Serão disponibilizadas 50 vagas, divididas conforme explanação a seguir.

- 3.1 Para o Coral da FURG, serão ofertadas 22 vagas, sendo elas:
 - Baixos: 6 vagas.
 - Tenor: 5 vagas.





Contralto: 5 vagas.Soprano: 6 vagas.

3.2 Para a Oficina Coral, serão ofertadas 28 vagas.

Baixos: 6 vagas.Tenor: 6 vagas.Contralto: 6 vagas.Soprano: 8 vagas.

3.3 Poderá ser admitida quantidade maior ou menor de cantores que o previsto, desde que o equilíbrio entre os naipes dentro de cada grupo seja preservado.

4 DAS AUDIÇÕES

- **4.1** As audições ocorrerão presencialmente no Auditório do prédio das Pró-reitorias, Campus Carreiros, Rio Grande-RS (mapa e localização no item **7.7** deste edital).
- **4.2** Os inscritos deverão comparecer no dia e horário escolhidos no momento da inscrição, munidos de documento de identificação. Os candidatos deverão chegar com 10 minutos de antecedência e confirmar sua presença antes de entrar na sala de audição.
- **4.3** As audições podem durar de uma a duas horas, dependendo da quantidade de inscritos, pois serão realizadas atividades em grupo e individuais.
- **4.4** As audições serão realizadas em grupos de, no máximo, 20 candidatos por horário.
- **4.5** Os candidatos serão avaliados em três aspectos: classificação vocal, percepção rítmica e melódica e dinâmica de canto em grupo. Não é necessária preparação de repertório anterior.
- **4.5.1** No âmbito deste edital, *classificação vocal* é uma avaliação realizada pela comissão avaliadora, considerando a extensão e o timbre vocal apresentado pelo candidato, independentemente de conhecimento ou beleza de voz. A partir dela, os cantores são divididos em naipes (grupos de vozes).

5 DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO

Os candidatos serão classificados conforme o desempenho na avaliação descrita no item **4.5** e no limite de vagas disposto no item **3** deste edital.

6 DO CRONOGRAMA

Inscrições	De 09/04 a 21/04, no SINSC;
Audições	De 22/04 a 25/04, às 19h, no Auditório do prédio das Pró-reitorias.
Resultados	Divulgados até dia 30/04, via e-mail e WhatsApp;
Integração	05/05 (Coral da FURG) ou 08/05 (Oficina Coral).
com os grupos	





7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1** O Movimento Coral da FURG é um programa voltado a apresentações artístico-musicais. Os exercícios de técnica vocal e a interação com os integrantes fazem parte das práticas de canto coral, as quais **não se configuram como aula de canto, musicoterapia nem atividade de lazer.**
- **7.2** O formulário padrão utilizado pela FURG inclui uma parte para o conhecimento de sua comunidade. Nesse sentido, algumas perguntas serão feitas, como religião e sexualidade. Esses itens são apenas informativos e não se constituem como critérios de avaliação.
- 7.3 O item "Nome social" é voltado para a população trans/travesti/transgênero; deixe em branco se você não faz parte destes grupos. Esse item não é destinado para apelidos ou outras possibilidades.
- **7.4** Os resultados da seleção serão divulgados por e-mail e/ou WhatsApp, informados na inscrição. Os selecionados deverão comparecer ao primeiro ensaio do mês de maio, conforme o cronograma e a comunicação recebida. O não comparecimento sem justificativa será entendida como desistência do selecionado.
- **7.5** Como o Movimento Coral da FURG trabalha com recortes de sons e imagens para fins educacionais e de divulgação, faz-se necessária a assinatura da Declaração de Uso de Imagem pelo candidato. **Tal documento será disponibilizado no momento das audições.**
- **7.6** Dúvidas ou esclarecimentos podem ser solicitados através do e-mail movimentocoral@furg.br com o assunto "Inscrições 2025".

7.7 Mapas e localizações:

- Link do mapa do Campus Carreiros:
 https://www.furg.br/arquivos/Informes_da_Reitoria/2023/2023-01-30_-
 Mapa FURG.pdf
- Auditório do prédio das Pró-reitorias: número 80 no mapa acima ou https://maps.app.goo.gl/gENrQutBWT9ZJSYdA
- Núcleo de Extensão em Música (NEMus): número 49 no mapa acima ou https://maps.app.goo.gl/SxLvE5F7rvioPvaF9

Rio Grande, 9 de abril de 2025.

Silvia Helena de Souza Zanatta Coordenadora e regente do Movimento Coral da FURG